

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 171 de 14 / 04 / 1976

Dada nova destinação ao  
imóvel constante deste  
Decreto, através do Decreto  
n.º 2905 de 19.04.1979

DECRETO Nº1963/76  
de 17 de março de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito  
especial autorizado pela Lei  
1.777/75.

O Prefeito Municipal da Estância de São José  
dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da  
Lei nº1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do De-  
creto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

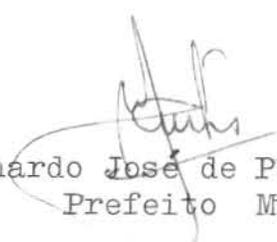
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-  
nanças, um crédito especial no valor de Cr\$450.000,00 (quatrocentos  
e cinquenta mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas do convê-  
nio celebrado com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Est.  
de São Paulo, objetivando a construção de quatro salas de aula, no  
prédio do Ginásio Estadual Maria Luiza Guimarães Medeiros, sito à  
Rua São Luiz Gonzaga, no bairro de Santana.

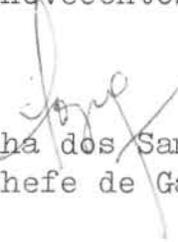
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial da dotação constante do orça-  
mento de 1975, com vigência para o presente exercício, conforme au-  
toriza o artigo 4º, da Lei nº 1.777/75.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
17 de março de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
aos dezessete dias do mes de março de mil novecentos e setenta e  
seis.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

JFS/DA/lucy